

Brasília/DF, 04 de junho de 2024.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 74/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE NATUREZA EVENTUAL, SOB DEMANDA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO SESC-AR/DF.**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 03/06/2024, às 16:h 28 min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento 01:** Para fins de comprovação do Atestado de Capacidade Técnica o atestado deve comprovar, além da prestação de serviços de limpeza, o quantitativo de 50% das quantidades estimadas. Ou seja, 50% da quantidade total das diárias, totalizando a quantidade de 2.600 diárias. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento, onde o Atestado de Capacidade Técnica deve comprovar experiência tanto para a prestação de serviço de limpeza, quanto para a quantidade de 50% do total de diárias, ou seja 2.600.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **05/06/2024**, às 10h, no portal Comprasgov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

Luciane I. Tomasi Soares  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sesc-AR/DF